



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Providenciada publicação no Diário Oficial do Estado
data 22/09/2020
Gest. 100

ATO PGJ nº 32/2020

Altera o ato PGJ nº 09/2019, de 28 de junho de 2019.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º, incisos, I e V, da Lei Complementar nº 15/96,

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação permanente da cultura de planejamento e gestão com foco na elaboração e execução de programas e projetos estratégicos no Ministério Público do Estado de Alagoas – MPAL;

CONSIDERANDO a importância de implementação do Plano Estratégico deste Ministério Público e dos Planos Gerais de Atuação decorrentes;

CONSIDERANDO os elevados índices de adesão e compromisso aos projetos institucionais;

CONSIDERANDO a excelência dos resultados alcançados, em especial pela atuação dos promotores de justiça e servidores, bem como a necessidade de se premiar o protagonismo daqueles que se destacaram na execução dos projetos estratégicos;

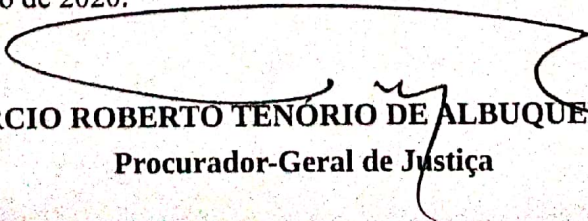
Resolve alterar o disposto no art. 3º. do Ato PGJ nº 09/2019, de 28 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O PRÊMIO será outorgado pelo Procurador-Geral de Justiça, no mês de outubro de cada ano, após indicação dos projetos pela comissão, a qual se reunirá por um prazo de até 30 (trinta) dias, composta por um integrante das seguintes áreas: Corregedoria-Geral, Centro de Apoio Operacional – CAOP e Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, o qual terá o voto de desempate. Somente serão submetidos ao certame os projetos validados pelo Comitê de Gestão Estratégica – CGE.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 21 de setembro de 2020.


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça